



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N°010 /2026

Linhares – ES, 29 de janeiro de 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA REPARO DE CALÇAMENTO BAIRRO SAO JOSE, RUA RAIMUNDO COSTA PINHEIRO QD 69 EM FRENTE A CASA 05

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, reparo do calçamento onde existe um buraco traz vários benefícios importantes para o dia a dia da população e para a conservação da via. Ele aumenta a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, reduzindo o risco de quedas, acidentes e danos aos veículos. Também melhora a mobilidade, facilitando a circulação de pessoas, inclusive idosos, crianças e pessoas com deficiência. Além disso, contribui para a valorização do espaço urbano, deixando a rua com melhor aparência e mais organizada, o que reflete positivamente no bairro. O conserto evita que o problema se agrave com o tempo, especialmente em períodos de chuva, quando a água pode aumentar o tamanho do buraco e causar maiores prejuízos.

CONSIDERANDO que, Por fim, o reparo adequado ajuda a prolongar a vida útil do calçamento e reduz gastos futuros com manutenções mais complexas. p

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003900360038003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA** em **03/02/2026 16:01**

Checksum: **7FFFEA74BB9ECA8F7F65D15B2F8ABFC0DB0E8250F82EAFD6A2F664FE4419365C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003900360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.